

ERO Assistentes Jurídicos

A quem se aplica

Esta ERO diz respeito a trabalhadores a tempo inteiro ou em regime de part-time, contratados por advogados ligados ao trabalho profissional de advogados, e por associações empresariais nos seu departamentos legais sob a direcção de agentes judiciais, Isto inclui gerentes de escritório, assistentes jurídicos, contabilistas, secretários jurídicos e assistentes de escritório. [Ver ERO](#) para definições detalhadas de todas as categorias incluídas..

Remuneração

Salário Mínimo

O valor do salário mínimo irá depender do tipo de trabalho e do tempo ao serviço. Informação detalhada relativa ao salário mínimo previsto pela lei para cada tipo de trabalho estão à disposição na ERO.

Horas Extraordinárias

Os empregados tem direito a um montante acrescido de 50% no pagamento/ hora normal, por todas as horas de trabalho fora das horas normais, em qualquer semana.

Domingos e Feriados Públicos

Os trabalhadores têm direito a receber o dobro do pagamento/hora normal por todas as horas trabalhadas num Domingo ou em qualquer feriado público previsto pela lei. O pagamento/hora normal é o salário semanal apropriado dividido pelo número normal de horas apropriadas trabalhadas por semana.

Condições de Trabalho

Horas de Trabalho

O número normal de horas de trabalho por semana são 38 horas. Relativamente a trabalhadores menores de 18 anos, as cláusulas da Lei (do Trabalho) de Protecção a Menores, 1996, serão aplicadas.

Períodos de Descanso

Todos os trabalhadores têm direito a pausas e a períodos de descanso de acordo com a [Lei da Organização do Trabalho](#), 1997. Intervalos para refeições não serão considerados tempo de trabalho.

Férias

O direito à licença anual está de acordo com a [Lei da Organização do Tempo de Trabalho](#), 1997

Súbsídio de Doença

Os trabalhadores têm direito a beneficiar do Subsídio de Doença após dois anos de serviço. Não há direito ao pagamento nos primeiros três dias de qualquer ausência numa licença por doença. Um atestado médico assinado por um médico será requerido no quarto dia (e semanalmente a partir daí). O subsídio funciona numa base contínua de doze meses.

Sob o subsídio, os trabalhadores têm direito a três semanas de remuneração a taxas apropriadas da ERO. O empregado será responsável por reclamar os benefícios da Segurança Social enquanto estiver em licença por doença e por efectuar tais pagamentos ao empregador. Aos empregadores é

reservado o direito de referir um trabalhador para avaliação por um médico nomeado pelo empregador.

O subsídio não cobre as ausências do trabalho como resultado de ferimento sofrido quando estava a trabalhar para outro empregador. O subsídio de doença será reembolsado ao empregador sob o subsídio, onde a perda de salários pode ser ou é recuperada de outra fonte a respeito da ausência do trabalho.

Outros

A ERO dispõe de definições de diferentes graus, para além de especificar cada função e responsabilidade requerida para cada categoria de trabalho. [Ver ERO para mais detalhes.](#)